

L E I N. 10.125, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

Denomina o Túnel na Rotatória do Gás, localizado no entroncamento da Avenida Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru, de Complexo Viário José Carlos Pereira da Silva.

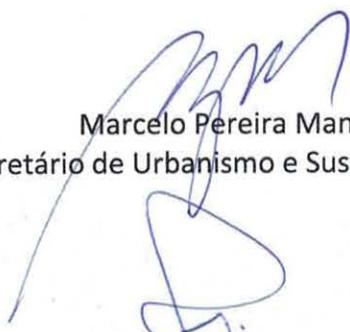
**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

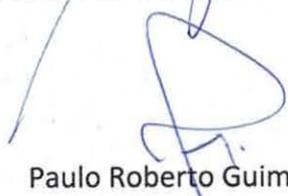
Art. 1º Denomina o Túnel na Rotatória do Gás, localizado no entroncamento da Avenida Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru, de Complexo Viário José Carlos Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1 de junho de 2020.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 157/2019, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)